



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº4/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

PRESENÇAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Ana Isabel Lino Fialho, Rui Edgar Ferreira da Costa, e, Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU

José João Lança Guerreiro, Francisco José Fialho Patrício, Helena Maria, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, e, Maria Isabel da Cruz Montes.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.

Secretário da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – Francisco António Rosário Inverno.

Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PSD - Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada.

Vereador: Manuel António Canilhas Reis.

FALTAS

Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso.

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

LOCAL

Sala das sessões da Assembleia Municipal

HORA DE ABERTURA

Dezoito horas e trinta minutos.

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, quando eram dezoito horas e trinta minutos, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

A. - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A.1-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** abordou o assunto referente às eleições legislativas e à crise em que o País se encontra. -----

-----Assinalou ainda a recente visita do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe (Cabo Verde) ao Município de Ferreira do Alentejo. -----

A.2-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº3, realizada no dia 23 de junho de 2015, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência. -----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da reunião anterior. -

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da sessão ordinária número três, de vinte e três de junho de dois mil e quinze, com dezoito votos a favor.-----

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----Não houve intervenções.-----

B. - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.1-IMI, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 9 de setembro de 2015, no seguimento da informação interna nº6866/20125 da Chefe da Divisão da DAM, referente às taxas de IMI para vigorarem no ano 2016, bem como, da possibilidade de redução percentual das referidas taxas em função dos dependentes a cargo da família:-----

-----0,4% para os prédios urbanos; -----

-----25% de majoração para os prédios degradados;-----

-----Redução de 10% por um dependente a cargo da família;-----

-----Redução de 15% por dois dependentes a cargo da família; -----

-----Redução de 20% por três ou mais dependentes a cargo da família. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra explicando que as taxas propostas pela Câmara Municipal são idênticas ao ano anterior, com a introdução de um benefício fiscal (redução percentual do imposto a aplicar) para as famílias com dependentes a cargo em habitação própria ou permanente (alteração ao código do IMI pelo Orçamento de Estado). -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorarem no ano 2016, com treze votos a favor e cinco abstenções: -----

-----0.4% para os prédios urbanos; -----

-----25% de majoração para os prédios degradados;-----

-----Redução de 10% por 1 dependente a cargo da família; -----

-----Redução de 15% por 2 dependentes a cargo da família;-----

-----Redução de 20% por 3 ou mais dependentes a cargo da família. -----

B.2- TMDP, TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara no dia 9 de setembro de 2015, no seguimento da informação interna nº6892/2015 da Chefe da Divisão da DAM, fixando em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----A **Senhora Ana Rute Sousa** manifestou o seu voto de abstenção pelos motivos apresentados nos anos anteriores. Apesar de compreender os motivos da autarquia, não

concorda com a aplicação da referida taxa, visto ser uma taxa incutida ao consumidor final tantas vezes quantos os serviços de telecomunicações contratados. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo que a taxa é aplicada em função da faturação dos operadores de telecomunicações e não por imóvel, ou seja, o princípio do utilizador pagador. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a fixação em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016, com doze votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. -----

B.3- DERRAMA PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 9 de setembro de 2015, no seguimento da informação interna nº6891/2015 da Chefe de Divisão da DAM, referente ao lançamento de uma Derrama, com a taxa de 1,5%, de acordo com o artigo 18º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, para vigorar no ano 2016. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não houve nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o lançamento de uma Derrama com taxa de 1.5% para vigorar no ano de 2016, de acordo com o artigo 18º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, com treze votos a favor e cinco abstenções. -----

B.4- PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DE PRAZO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 12 de agosto de 2015, na sequência da informação interna nº5787/2015, do Coordenador Técnico da RH, referente à proposta de renovação, por um período de seis meses, dos procedimentos concursais para recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no mapa de pessoal a tempo determinado e tempo indeterminado, nos termos do nº3, do artigo 64º, da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, bem como os respetivos documentos. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----A **Senhora Ana Rute Sousa** solicitou um esclarecimento relativamente aos critérios para a contratação de funcionários, no que concerne à ação educativa, uma vez que as condições

de acesso contemplavam uma alínea em que a falta de formação não poderia ser substituída por formação profissional. Questionou se tal facto trata-se de uma situação imposta por força da lei, ou de uma opção tomada pela Câmara Municipal. -----

-----A **Senhora Chefe de Divisão de Administração Municipal, Maria José Couraça**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo que foi um critério estabelecido inicialmente pelo órgão aquando do lançamento do procedimento, não sendo critério exigido por imposição legal.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a autarquia tem vindo a contratar determinados recursos humanos no âmbito do contrato de delegação de competências estabelecido entre a Administração central as Autarquias Locais (contrato de execução em matéria de educação).-----

-----A **Senhora Ana Rute Sousa** manifestou a sua opinião entendendo tratar-se de uma injustiça social, pois pessoalmente ao proceder a uma contratação para a sua equipa efetiva, optaria por pessoas com alguma experiência, das quais já deram provas. Sublinhou ainda, que existem pessoas que trabalham naquela escola há vinte anos e que ficaram inibidas de participar no concurso. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** esclareceu que o que se encontra em análise é a renovação do prazo dos procedimentos concursais e não as normas do próprio procedimento. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que na abertura do concurso foi tido em atenção pela Câmara Municipal que os concorrentes aos lugares de auxiliares de ação educativa deveriam ser detentores de formação, sendo legalmente especializados e habilitados para trabalhar com crianças. As pessoas referidas pela eleita Ana Rute Sousa seriam uma mais-valia para o município caso tivessem em tempo oportuno complementado a sua experiência com a respetiva formação profissional exigida, podendo, no caso, concorrer à vaga específica. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a proposta de renovação, por um período de seis meses, dos procedimentos concursais para recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no Mapa de Pessoal a tempo determinado, nos termos do nº3, do artigo 64º, da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, com dezoito votos a favor. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a proposta de renovação, por um período de seis meses, dos procedimentos concursais para recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no Mapa de Pessoal a tempo indeterminado, nos termos do nº3, do artigo 64º, da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, com dezoito votos a favor. -----

B.5- NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O ANO 2015

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de julho de 2015, na sequência da informação interna nº1907/2015 do ABS – Aproveitamento, referente à aquisição de serviços de auditoria externa – certificação legal das contas do Município de Ferreira do Alentejo para o ano 2015, propondo de acordo com a informação técnica, a nomeação do Revisor Oficial de Contas “Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda”, bem como os respetivos documentos. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara referiu tratar-se de uma nova sociedade de revisores oficiais de contas, uma vez que nos termos da lei foi atingido o prazo de três anos que permitiam a renovação com a sociedade anterior, tendo sido desenvolvido novo procedimento nos termos do CCP, para o efeito. Nesse contexto, é proposta a nova sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda”, com um valor substancialmente mais baixo que a contratação anterior. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a proposta de nomeação da empresa “Oliveira, Reis & Associados, SROC Lda”, como Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas do Município no exercício de 2015, com dezoito votos a favor. -----

B.6- APOIO À FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 30 de julho de 2015, para cumprimentos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), referente ao apoio a conceder à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, no valor de 8.500,00€ para fazer face às despesas com a realização da Feira do Melão – edição 2015, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** explicou tratar-se de um apoio de montante idêntico ao do ano anterior, de forma a fazer face às despesas com a realização da Feira do Melão, que de acordo com o enquadramento será necessária a deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----A **Senhora Juvenália Salgado** sublinhou tratar-se de um assunto “doce” como a maioria dos eleitos municipais tiveram a oportunidade de comprovar durante o decorrer do evento (prova de doces e compotas de melão), bem como, o bom melão que se produz naquela freguesia, à semelhança das restantes freguesias do concelho de Ferreira do Alentejo. Manifestou, o orgulho que têm em receber grande parte da população do concelho num evento com 16 anos de existência, oriundo da vontade da população de fazer mais e melhor pela freguesia e por um

produto muito importante para a economia local. Agradeceu ainda, a colaboração da Câmara Municipal, bem como, de todo o apoio do tecido empresarial do concelho que colaborou e patrocinou um evento desta natureza, reconhecendo a sua importância para a região. -----

-----O **Senhor Carlos Bonito** referiu acreditar na capacidade da freguesia de Figueira dos Cavaleiros em realizar a Feira do Melão sem o subsídio da autarquia, à semelhança daquilo que é feito na sua freguesia e noutras freguesias do concelho. Acrescentou ainda, que concorda com a realização da Feira do Melão e na defesa pessoal que é feita pelos seus autarcas, mas que deve votar em consciência e de acordo com a população que representa. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria autorizar a concessão do apoio à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, no valor de 8.500,00€, para fazer face às despesas com a realização da XVI Feira do Melão – edição 2015, com quinze votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

-----A **Senhora Ana Fialho** justificou a sua abstenção por achar um montante elevado e que todas as freguesias deveriam ter direito a financiamento igual para a realização dos seus eventos. --

B.7- PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL 2015 E PPI 2015-2018

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 9 de setembro de 2015, referente à primeira revisão ao Orçamento do ano de 2015 e PPI 2015-2018, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, explicou tratar-se da primeira revisão ao Orçamento 2015 através da inclusão do saldo da gerência anterior (no valor de 120487,68€), salto esse dividido em nova rubrica relativa a bens de capital em edifícios (necessidade anteriormente não prevista) que visa a revisão de preços da casa mortuária de Odivelas (1500€), o reforço das instalações desportivas e recreativas (obra a realizar até ao final do ano no valor de 17000€) e o remanescente nos bens de domínio público, outras construções e infraestruturas, viadutos, arruamentos e obras complementares (101987,78€). -----

-----Não houve mais intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a primeira revisão Orçamento do ano de 2015 e PPI 2015-2018, com treze votos a favor e cinco abstenções. -----

B.8- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FESTAS E DIVERTIMENTOS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 9 de setembro de 2015, referente ao projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do concelho de Ferreira do Alentejo, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou tratar-se de um regulamento de adaptação à legislação em vigor (Decreto-Lei nº48/2011, de 1 de abril) que visa servir os interesses de todos os munícipes, incluindo comerciantes e empresários, no domínio dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, festas e divertimentos. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do concelho de Ferreira do Alentejo, com treze votos a favor e cinco abstenções.-----

B.9- APRECIACÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 17 de junho a 15 de setembro de 2015.-----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----A **Senhora Rosa Carvoeiras** questionou a Câmara Municipal quanto à manutenção de espaços verdes, pois entende que alguns desses espaços encontram-se desprezados ou com muito pouca manutenção.-----

-----Frisou também a deficiente lavagem dos contentores de armazenamento de resíduos sólidos na localidade de Ferreira do Alentejo. -----

-----Alertou ainda para a saída norte do recinto do Parque de Exposições e Feiras de Ferreira do Alentejo, caminho de terra batida que merecia melhor atenção por parte da autarquia. -----

-----O **Senhor José João Guerreiro** alertou para a manutenção das bermas de escoamento das estradas municipais, tendo em consideração o período de inverno que se avizinha (drenagem das águas provenientes das chuvas).-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Manuel Reis**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder às questões previamente colocadas: -----

-----Relativamente à manutenção dos espaços verdes, informou que a empresa responsável pelo serviço não tem vindo a cumprir com o contratualizado, levando a que a autarquia não renove contrato futuramente. Os restantes espaços verdes cuja manutenção é efetuada pelos funcionários da autarquia é realizada o melhor possível tendo em consideração o efetivo existente. -

-----Referente à lavagem de contentores e espaço envolvente, esta continua regularmente a ser realizada pela Câmara Municipal. Contudo, motivado pela má utilização dos mesmos por parte de alguns munícipes (deposito de lixo sem saco de armazenamento, lixo deixado no chão), tal operação é dificultada. -----

-----Quanto à manutenção das valas de drenagem das estradas municipais (bermas de escoamento), esta é realizada na medida do possível por funcionários da autarquia. Contudo, os operacionais destacados para aquele serviço são constantemente requisitados para outros trabalhos da autarquia, sendo desta forma difícil manter uma regular manutenção das valas de drenagem, tendo ainda em atenção as avarias dos equipamentos utilizados. -----

-----A **Senhora Rosa Carvoeiras** frisou o estado de conservação do lago no Parque de Exposições e Feiras de Ferreira do Alentejo durante o decorrer da Feira de Ferreira edição 2015 (evento que serve de cartão de visita do concelho). -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Manuel Reis**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o lago foi limpo pelos serviços antes de cheio. Contudo, alguma sujidade residual desprende-se do fundo originando uma água pouco transparente, situação que foi prontamente retificada no dia seguinte pelos serviços da autarquia. -----

C. - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O **Senhor Presidente da Mesa** de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----O **Senhor Francisco Correia**, residente na localidade de Almada, apresentou algumas sugestões quanto ao concelho de Ferreira do Alentejo:-----

-----Sugeriu a criação de uma Universidade Sénior de forma a ocupar algum tempo livre da população mais idosa existente no concelho. -----

-----Lamentou o mau estado de conservação das paredes da Galeria de Arte localizada sita na Praça Comendador Infante Passanha, em Ferreira do Alentejo, situação que já foi reportada pelo mesmo.-----

-----Lamentou a degradação acentuada do antigo povoado de Vilas Boas, estando o mesmo na eminência de lhe acontecer o mesmo que aconteceu no passado com o castelo de Ferreira do Alentejo.-----

-----Abordou o assunto dos olivais que atualmente estão a cercar a vila de Ferreira do Alentejo, em detrimento da cultura do cereal. -----

-----Quanto à Fera de Ferreira, entendeu que se realizou uma meia feira sem máquinas agrícolas. Contudo, deu os parabéns à Associação de Equitação pelas atividades desenvolvidas. ---

-----Abordou a falta de manutenção do jardim do Ferrinho de Engomar. -----

-----Quanto ao património, apontou alguns que não foram abordados na última edição do Jornal de Ferreira. -----

-----Apontou ainda a falta de uma placa identificativa no edifício da primeira creche do concelho (patrocinada pela família Passanha), hoje atual casa particular de habitação.-----

-----Salientou ainda, a falta de um abrigo coberto para os utilizadores do Jardim Público para poderem fumar um cigarro sem estar à chuva.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Francisco Correia quanto ao apreço e preocupação que mantém por este concelho e informou que serão levadas em linha de conta pelos eleitos locais. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu as sugestões proferidas pelo Senhor Francisco Correia e comentou alguns aspetos tidos como relevantes:-----

-----A Câmara Municipal efetuou no passado alguns esforços junto de instituições universitárias, no sentido de se criar uma Universidade Sénior no concelho, situação que não foi concretizada por diversos motivos. Contudo frisou estar implementado no concelho, em parceria com as freguesias, uma rede de oferta de ocupação de tempos livres dos idosos. -----

-----Quanto à Galeria de Arte sita na Capela de Santo António, elemento comparativo com a Ermida de São Sebastião, frisou que esta após largos anos de abandono foi candidatada a fundos comunitários de forma a possibilitar a sua requalificação. -----

-----Quanto a Vilas Boas, a Câmara Municipal efetuou no passado alguns contactos com a Diocese de Beja a fim de se equacionar a requalificação daquele espaço, assunto que não sofreu qualquer receptividade por parte daquela instituição. -----

-----Relativamente à cultura tradicional agrícola (cultura do cereal) e motivado pela evolução do mercado global, esta tem vindo a ser substituída pelo olival intensivo a fim de fazer face não só às necessidades atuais, mas também, a uma melhor rentabilização da infraestrutura de rega existente no concelho, originado assim criação de emprego e visibilidade global, dizendo que prefere um concelho que seja reconhecido ao nível mundial. -----

-----Referente à Feira de Ferreira e com o passar do tempo, esta veio perdendo a sua projeção com maior incidência ainda antes da sua realocação no Parque de Exposições e Feiras. Na tentativa de recuperar um evento de caráter tradicional, a Feira de Ferreira passou a Feira Franca incentivando à participação de um maior número de feirantes e visitantes. -----

-----Lamentou também a falta de participação de promotores de máquinas agrícolas na Feira de Ferreira, deixando bem saliente que a Câmara Municipal está inteiramente disponível para acolher a sua participação no certame tradicional.-----

-----Quanto ao jardim do Ferrinho de Engomar, a sua manutenção é realizada periodicamente e em tempo oportuno conforme é possível comprovar por todos os munícipes.-----

-----Relativamente ao património indicado no Jornal de Ferreira, a sua escolha foi de caráter aleatório e será extensível nas próximas edições às freguesias do concelho. -----

-----Sublinhou ainda e sem exagero, que o Jardim Público nunca teve com tanta atenção como tem tido nos últimos tempos. Pontualmente existirão algumas falhas na manutenção de alguns espaços verdes (situação anteriormente abordada pelo Vereador Manuel Reis), contudo, existe um esforço por parte da autarquia na tentativa de reposição da normalidade. -----

-----Não houve mais intervenções por parte do público presente. -----

D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, com dezoito votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram vinte horas e cinco minutos, deu por encerrada a sessão.-----

----- E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

○ Presidente da Mesa,

Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes